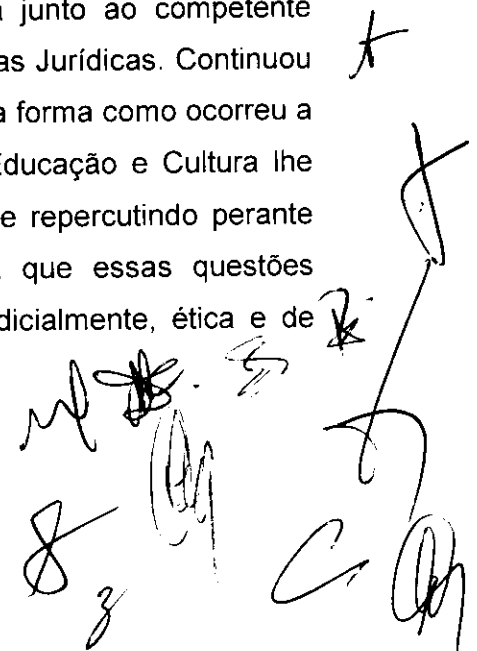
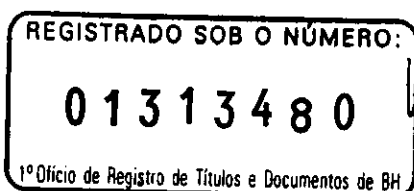


ATA DA 412ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Aos 13 dias do mês de maio de 2011, na sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura, realizou-se a 412ª Reunião do Conselho de Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura. Convocados todos os Conselheiros Curadores, Diretores Gerais das Faculdades da Universidade, Reitor da Universidade FUMEC. Abertos os trabalhos, presentes todos os convocados à exceção dos Prof. Luiz de Lacerda Júnior, Diretor Geral da Faculdade de Engenharia e Arquitetura e Prof. Márcio José Aguiar, Conselheiro Curador, este último, justificando sua ausência por motivo de aula na unidade FEA, justificativa esta aceita por unanimidade pelo conselho, conforme lista de presença que passa a fazer parte integrante desta ata.

Abertos os trabalhos, foi informado aos presentes que decisão proferida na quarta-feira, pelo Desembargador Tarcísio, publicada na sexta-feira 13 de maio de 2011, cujo teor confirma a reunião havida na data de 22 de dezembro de 2010.

O Prof. Custódio se manifestou antes do início dos trabalhos nos seguintes termos: "Acerca da investidura dos novos membros do Conselho de Curadores e do Conselho Executivo, entendo que esta questão ainda não foi definida posto que pendente trânsito em julgado dos autos cujo relator é o desembargador Braga, bem como a ata da reunião realizada no dia 22 de dezembro de 2010 ainda não se encontra registrada junto ao competente cartório, qual seja, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Continuou sua exposição afirmando que gostaria de enfatizar que a forma como ocorreu a tomada de posse da sede da Fundação Mineira de Educação e Cultura lhe pareceu um assalto demasiadamente abrupto, inclusive repercutindo perante os funcionários lotados nesta sede, de tal maneira que essas questões poderiam ser resolvidas de maneira mais pacífica, judicialmente, ética e de



uma maneira mais próxima de Deus. Por fim, gostaria de registrar que seus materiais pessoais que se encontram na sede da Fundação sejam devolvidos."

Em atenção a última manifestação do Prof. Custódio o Prof. Mateus se predispôs a promover a devolução dos seus bens pessoais.

O Prof. Tiago Fantini se manifestou contrariamente à posição externada pelo Prof. Custódio, afirmando que: "todas as medidas foram adotadas na mais estrita legalidade, nos exatos termos das decisões proferidas tanto pelo desembargador Tarcísio Martins, quanto pelo Juízo de Direito da 27ª. Vara Cível da Comarca da Capital."

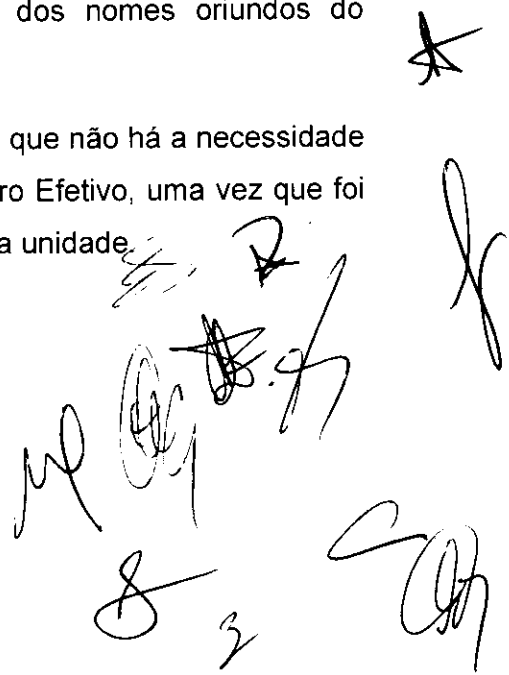
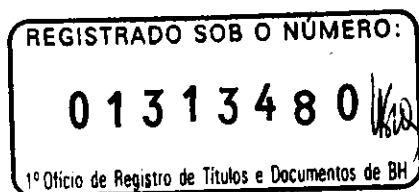
Inserido o primeiro ponto de pauta, se trata da investidura dos novos membros do Conselho de Curadores e dos membros do Conselho Executivo. Esta questão foi deliberada na reunião ocorrida na data de 22 de dezembro de 2010.

O Prof. Tiago Fantini questionou aos demais membros do Conselho de Curadores se ratificam as manifestações exaradas na reunião ocorrida na data de 22 de dezembro de 2010.

Esta posição é importante posto que busca legitimar as decisões do Conselho de Curadores com a presença de todos os membros, a partir do presente momento, em conforme consubstanciado no Estatuto Social da instituição.

O Prof. Estevam sugeriu que antes que os Conselheiros Curadores ratifiquem seu posicionamento exarado na reunião do dia 22 de dezembro de 2010, que eles se manifestem quanto a aceitação ou não dos nomes oriundos do Conselho Superior de cada unidade.

O Prof. Murta manifestou no sentido de que entende que não há a necessidade de confirmação da posse, posto que já é Conselheiro Efetivo, uma vez que foi devidamente indicado pelo Conselho Superior da sua unidade.



O Prof. Célio de Freitas acompanha o entendimento do Prof. Murta, posto que não há a necessidade de ratificação de posse, mas, independente disso, confirma seu voto aos indicados pelo Conselho Superior de cada unidade.

O Prof. Custódio, por sua vez, entende que há a necessidade de posse, por dois motivos. O primeiro porque todos os Conselheiros Curadores receberam posse, inclusive ele, de tal maneira que isso já foi aceito por toda a comunidade acadêmica ao longo do tempo. O segundo motivo se trata dos critérios previstos no Estatuto da Fundação Mineira de Educação e Cultura que devem ser passíveis de verificação. Sendo assim, o Prof. Custódio considera que não foi satisfeita a análise e votação do primeiro ponto de pauta.

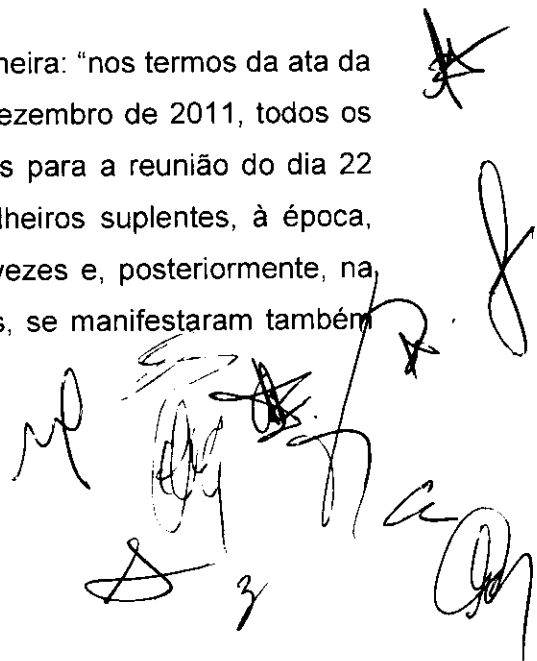
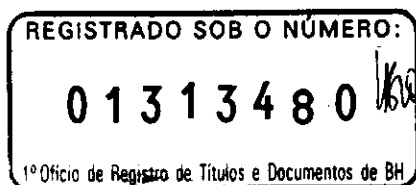
O Prof. Mateus concorda com o posicionamento do Prof. Murta, faz dele as suas palavras, já se considerando Conselheiro Efetivo. Desta feita, entende também que quando conselheiro suplente participou de várias reuniões em substituição ao efetivo, de tal maneira que já foi aceito automaticamente pelos demais sua investidura.

O Prof. Érix concorda integralmente com o Prof. Murta e ratifica este posicionamento.

O Prof. Mesquita manifesta-se contra a investidura dos novos membros do Conselho de Curadores e do Conselho Executivo pois não foi convocado para a reunião do dia 22 de dezembro de 2010.

O Prof. Célio lembra que a convocação original para a reunião do dia 22 de dezembro de 2010 foi feita para todos os Conselheiros.

O Prof. Tiago Fantini se manifestou da seguinte maneira: "nos termos da ata da reunião do Conselho de Curadores do dia 15 de dezembro de 2011, todos os curadores presentes foram intimados e convocados para a reunião do dia 22 deste mesmo mês. Na medida em que os conselheiros suplentes, à época, antes da vigência do novo estatuto, por diversas vezes e, posteriormente, na vigência do novo estatuto, na condição de efetivos, se manifestaram também



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Tiago Fantini' and other initials.

por diversas vezes, me posiciono favoravelmente a posição adotada pelo Prof. Murta, entendendo ser desnecessária a ratificação destes nomes."

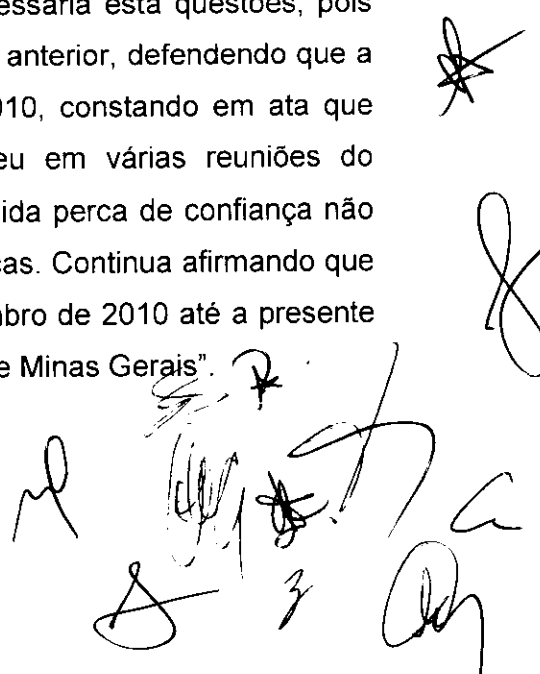
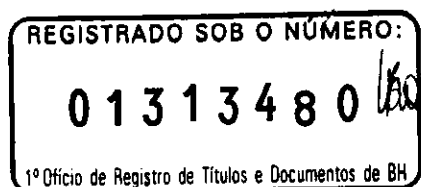
Em relação a este ponto, conforme manifestações acima, temos que o Prof. Estevam e o Prof. Custódio se manifestaram acerca da necessidade de investidura dos novos membros do Conselho de Curadores, ao passo que o Prof. Mesquita já se manifestou contra os nomes indicados pelos Conselhos Superiores, e os professores, Tiago Fantini, Célio de Freitas, Antonio Carlos Diniz Murta, Mateus José Ferreira, Érix Morato se posicionam contra a necessidade de investidura, ratificando os termos da reunião do dia 22 de dezembro de 2010.

O Prof. Tiago Fantini colocou a seguinte questão: "Se os conselheiros presentes deliberam pela investidura dos nove conselheiros curadores?".

O Prof. Estevam assim se manifestou: "acredito que esta questão só pode ser votada por seis conselheiros curadores e não por todos os presentes."

O Prof. Custódio assim se manifestou: "considero que a investidura necessita de ser feita pelo Conselho de Curadores anterior, para que seja avaliada pelos critérios estatutários e pela tradição e costume da instituição, se os indicados pelos Conselhos Superiores de cada unidade atendem aos critérios estatutários para serem curadores e também, considero que os professores Mateus e Murta, por suas atitudes na reunião ocorrida no dia 22 de dezembro de 2010 não merecem meu voto de confiança".

O Prof. Murta assim se manifestou: "acha desnecessária esta questões, pois isto já foi deliberado acima, ratificando sua posição anterior, defendendo que a investidura ocorreu no dia 22 de dezembro de 2010, constando em ata que este professor que ora se manifesta compareceu em várias reuniões do Conselho de Curadores, de tal maneira que a aludida perda de confiança não se deu por questões técnicas e sim questões políticas. Continua afirmando que o seu comportamento ocorrido no dia 22 de dezembro de 2010 até a presente data está sendo confirmado pelo Poder Judiciário de Minas Gerais".



O Prof. Célio assim se manifestou: "todos os novos conselheiros hoje presentes e que eram suplentes, em vários momentos exerceram a função de curador efetivo na ausência destes, de tal maneira que, se naquela ocasião exerceram essas funções, não há o que se questionar quanto à legitimidade destes para agora figurarem como efetivos."

O Prof. Mateus assim se manifestou: "ratifica sua posição anterior no sentido de que considera investidos os conselheiros curadores outrora suplentes agora efetivos".

O Prof. Érix Morato assim se manifestou: "ratifica a posição acompanhando o posicionamento do Prof. Murta."

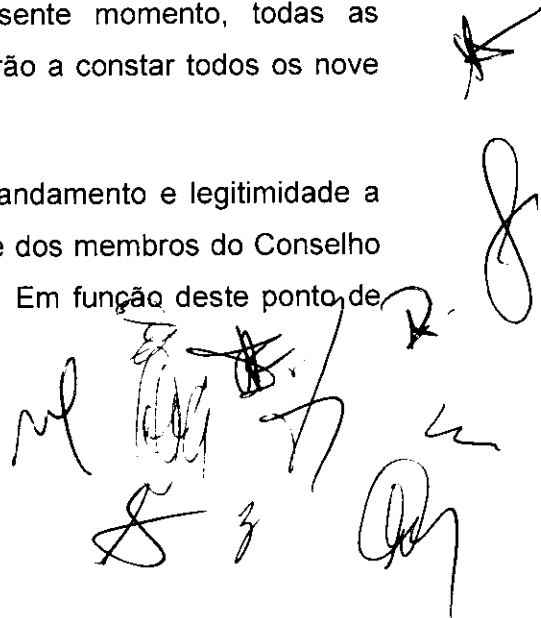
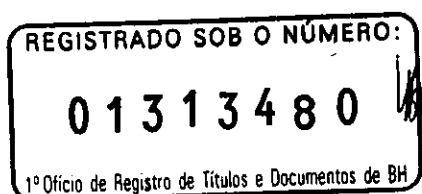
O Prof. Mesquita assim se manifestou: "ratifica sua posição anterior e aproveitando a fala do Prof. Murta gostaria de dizer que realmente o Poder Judiciário reconheceu a reunião ocorrida no dia 22 de dezembro de 2010, mas que esta decisão ainda está longe de ser a definitiva".

O Prof. Tiago assim se manifestou: "entende pela investidura dos novos conselheiros efetivos desde o dia 22 de dezembro de 2010, ratificando sua posição anterior."

Quanto a este ponto de pauta, o Conselho de Curadores, por 5 votos a favor e 3 contra, nos exatos termos das manifestações supramencionadas, decidiu pela confirmação da investidura dos novos membros efetivos do Conselho de Curadores da Fundação Mineira de Educação e Cultura, incluindo-se o Prof. Márcio José Aguiar que não se encontra presente.

Por sugestão do Prof. Célio, a partir do presente momento, todas as publicações, manifestações deste conselho passarão a constar todos os nove conselheiros como efetivos.

Passando ao segundo ponto de pauta, para dar andamento e legitimidade a gestão da FUMEC, passa-se a investidura e posse dos membros do Conselho Executivo, nos exatos termos do Estatuto vigente. Em função deste ponto, de



Handwritten signatures and initials of the council members, including names like Célio, Mateus, Érix, Mesquita, and Tiago, along with other illegible signatures.

pauta, foram convocados para esta reunião os ilustres Diretores Gerais das Faculdades da Universidade FUMEC, bem como o magnífico Reitor da Universidade, que nos termos do Estatuto vigente, passam a compor o Conselho Executivo.

Registra-se a ausência do Prof. Luiz de Lacerda Junior. Entretanto, valendo-se da analogia do Código Civil Brasileiro e de legislações específicas, para a investidura dos demais membros não há a necessidade da totalidade dos membros do Conselho a ser integrado.

O Prof. Fantini introduziu a seguinte questão: "Há a ratificação da eleição do Prof. Mateus havida no dia 22 de dezembro de 2010 que o conduziu à Presidência do Conselho Executivo?".

O Prof. Estevam não ratifica o Prof. Mateus como presidente da Fundação pois não reconhece a reunião havida no dia 22 de dezembro de 2010.

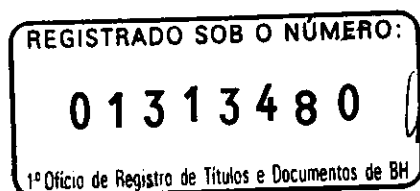
O Prof. Murta apesar de entender desnecessário ratificar, o faz, por homenagem ao que foi colocado, e o faz não só por manifestações anteriores, fazendo suas as palavras do desembargador Tarcisio, publicada na data de hoje no Diário de Minas Gerais.




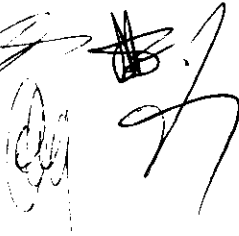


O Prof. Custódio assim se manifestou: "entende que esta questão se trata de eleição do Prof. Mateus e não de ratificação da reunião havida no dia 22 de dezembro de 2010, portanto se coloca contrário á proposta apresentada acima."

O Prof. Mateus entende que sua candidatura e eleição foram totalmente válidas, ratificando seu voto anterior.

O Prof. Érix Morato assim se manifestou: "ratifico a decisão tomada na reunião do dia 22 de dezembro de 2010."

O Prof. Mesquita é contra a eleição que elegeu o Prof. Mateus ocorrida no dia 22 de dezembro de 2010.



O Prof. Célio assim se manifestou: "confirmando o voto dado no dia 22 de dezembro de 2010 e desejo sucesso ao Prof. Mateus na execução de suas tarefas."

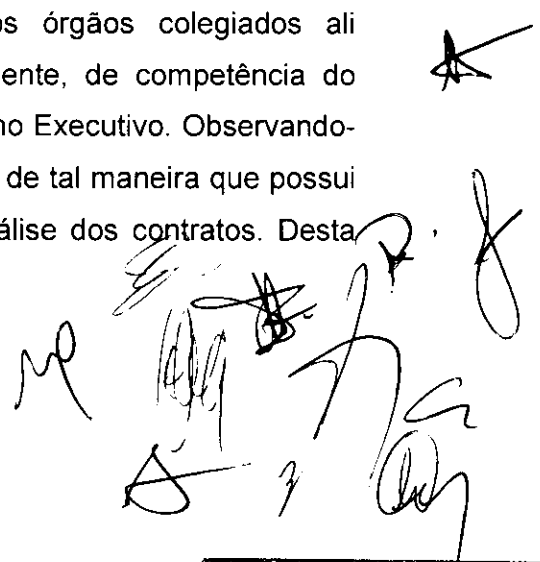
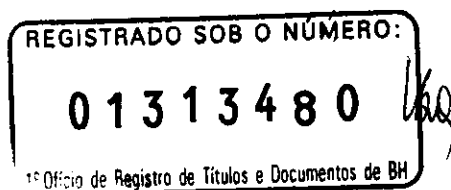
O Prof. Tiago Fantini assim se manifestou: "o Conselho de Curadores conforme as manifestações supramencionadas delibera neste momento pela investidura e posse dos membros do Conselho Executivo. Tomaram posse e estão investidos, portanto, os conselheiros executivos, Prof. Antônio Tomé Loures, Prof. Thaís Estevanato, Prof. Ricardo José Vaz Tolentino, Prof. Luiz de Lacerda Júnior e Prof. Mateus José Ferreira, que deverão dar início imediato às atividades deste conselho."

Registra-se o voto contrário dos conselheiros Prof. Estevam, Prof. Custódio e Prof. Mesquita.

Diante da composição do órgão, o Prof. Mateus, Presidente do Conselho Executivo, aproveitando o ensejo, agendou com a anuência expressa dos demais membros deste conselho executivo, reunião inaugural para o dia 16 de maio de 2011, às 11:00 na sala de reuniões da Reitoria da Universidade FUMEC. Nesta reunião será estabelecido um ponto de pauta e o cronograma de ações e atividades para este conselho.

O Prof. Custódio, no uso da palavra, sugeriu que os próximos pontos de pauta desta reunião sejam deliberados pelo conselho executivo, pois a natureza destas deliberações dizem mais respeito àquele Conselho do que ao Conselho de Curadores.

O Prof. Murta afirmou que: "a despeito dos conflitos políticos que possamos estar vivendo, gostaria de ressaltar que temos um novo estatuto em vigência, que apresenta competências específicas para os órgãos colegiados ali previstos; dentre elas, várias das quais, anteriormente, de competência do Conselho de Curadores, agora da alçada do Conselho Executivo. Observando-se os itens de pauta, observa-se a palavra "análise", de tal maneira que possui dúvida quanto a um deles, que é a questão de análise dos contratos. Desta



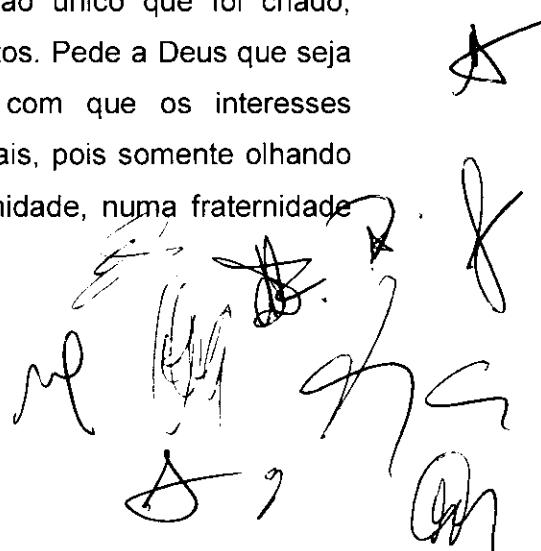
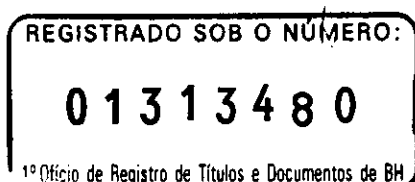
maneira, reputaria, *ad cautelam*, necessária a análise dos pontos de pauta sobre a natureza das deliberações, pois isto poderia ser motivo de arguição de vício e nulidade posterior. De tal maneira que sugere uma discussão entre o Presidente do Conselho de Curadores e o Presidente do Conselho Executivo para que se acordem a competência de cada um para deliberar cada item pauta."

A proposta do Prof. Custódio, detalhada pelo Prof. Murta foi aprovada por unanimidade.

Por fim, o Prof. Custódio deseja votos de sucesso ao novo Conselho Executivo, novidade na estrutura da Instituição, lembrando que a maior dificuldade encontrada na gestão da FUMEC é o equilíbrio entre as três unidades mantidas da Fundação, da tal maneira que pede muita acuidade, cautela, e discernimento para realizar a gestão, por se tratar da espinha dorsal da estrutura Fundacional. Isso porque é um órgão fundamental na estrutura fundacional, mas ao mesmo tempo é um órgão que irá enfrentar grandes dificuldades, se predispondo a ajudar no que for necessário para a consecução dos objetivos estatutários e institucionais.

O Prof. Antônio Tomé Loures, como conselheiro executivo gostaria de se manifestar nos seguintes termos: "gostaria de agradecer as palavras do Prof. Custódio e convocar a todos para um trabalho conduzido com harmonia, dedicação, ao nível da tradição da Fundação Mineira de Educação e Cultura e da Universidade FUMEC".

O Prof. Mateus, como Presidente do conselho executivo, gostaria de dizer as seguintes palavras: "ninguém melhor do que o Prof. Custódio para dizer das dificuldades de conduzir a FUMEC como um órgão único que foi criado, instituição essa que trabalhou com três órgãos distintos. Pede a Deus que seja dado muito critério e discernimento para fazer com que os interesses institucionais se sobreponham aos interesses pessoais, pois somente olhando dessa forma será possível caminhar de maneira unidade, numa fraternidade

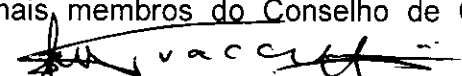


que precisa ser conquistada. Agradece os votos recebidos e diz que muitas vezes precisará de todos no auxílio às suas atividades”.

A Profa. Thaís Estevanato gostaria de se manifestar nos seguintes termos: “que este treze de maio possa constituir um período de convivência onde nós possamos trabalhar para uma Universidade e uma Fundação harmoniosa, considerando o trabalho já realizado por aqueles que nos antecederam e com a responsabilidade de entregarmos no futuro uma instituição também consolidada como a FUMEC tem sido até hoje e conta com o apoio de todos os Conselheiros neste trabalho”.

O Prof. Tolentino gostaria que constasse que faz suas as palavras proferidas pela Profa. Thaís Estevanato supramencionadas.

Diante desta última deliberação, não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião do Conselho de Curadores, saindo desta cientes os Conselheiros Executivos da data e local da primeira reunião do órgão.

Eu Lorenzo Bolina Monteiro Vivacqua lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais membros do Conselho de Curadores e Conselho Executivo assinada. 

Belo Horizonte, 13 de maio de 2011.

Conselho Curador:

Prof. Tiago Fantini Magalhães - Presidente: _____

Prof. Antônio Carlos Diniz Murta – Vice Presidente: _____

Prof. Estevam Quintino Gomes: _____

Prof. Célio de Freitas Bouzada: _____

Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva: _____


1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO Nº 1 3 1 3 4 8 0

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado, sob o número em epígrafe, nesta data, para fins de conservação, conforme Lei dos Registros Públicos, artigo 127, inciso VII. Belo Horizonte, 23 de Maio de 2011.

REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

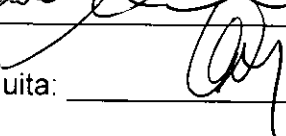
1º RTD - BH
Cristiana M. H. Dias Fortes
Escrivente Autorizada


Oficial
DR. EMÍLIO CARNEIRO
DE MENEZES GUERRA
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
• I - B. H.T.E. - 50150-000


Conselho de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
CED 94772
CED 94771

Prof. Mateus José Ferreira: 

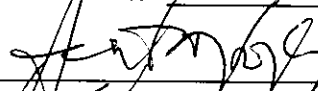
Prof. Érix Morato: 

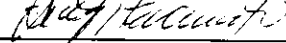
Prof. Eduardo Georges Mesquita: 


Prof. Márcio José Aguiar: _____

Conselho Executivo:

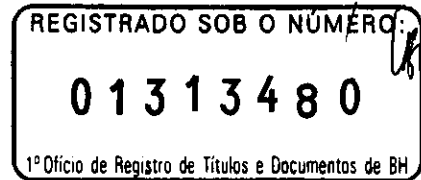
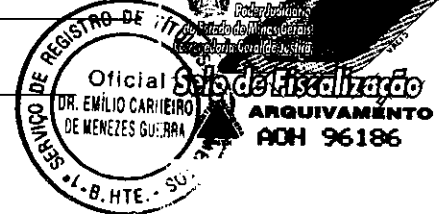
Prof. Mateus José Ferreira - Presidente: 

Prof. Antonio Tomé Loures: 



Profa. Thaís Estevanato: 

Prof. Ricardo José Vaz Tolentino: 

Prof. Luiz de Lacerda Júnior: _____



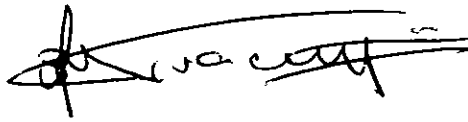
REGISTRADO CONFORME ART. 127, INCISO VII, DA LEI FEDERAL 6.015/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUMEC

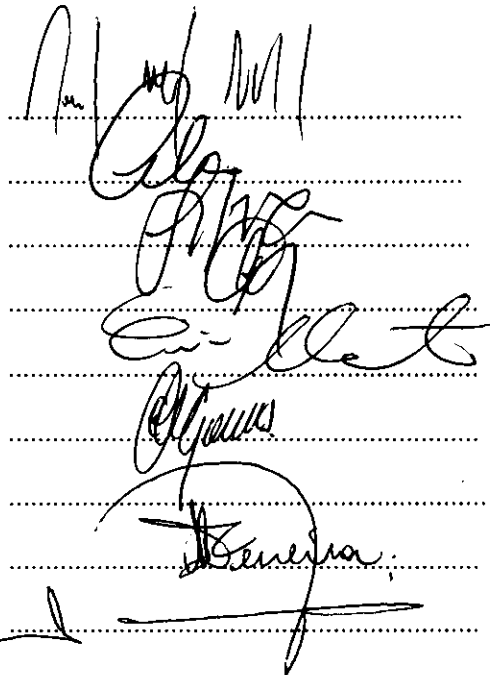
DIA: 13 DE MAIO DE 2011

HORÁRIO: 17hs



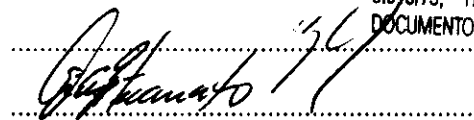
Ilmos. Conselheiros Curadores

- Prof. Antônio Carlos Diniz Murta
- Prof. Célio Freitas Bouzad
- Prof. Custódio Cruz de Oliveira e Silva
- Prof. Eduardo Georges Mesquita
- Prof. Erix Morato
- Prof. Estevam Quintino Gomes
- Prof. Márcio Aguiar
- Prof. Mateus José Ferreira
- Prof. Tiago Fantini Magalhães



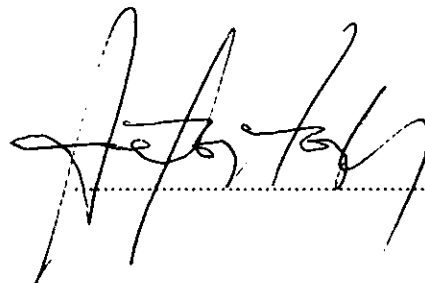
Ilmos. Diretores das Faculdades

- Prof. Luiz de Lacerda Júnior
- Prof. Ricardo José Vaz Tolentino
- Profª Thaís Estevanato



Imo. Reitor

- Prof. Antonio Tomé Loures



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01313480

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH
REGISTRADO CONFORME ART. 127,
INCISO VII, DA LEI FEDERAL
5.016/73, "FACULTATIVO DE QUAISQUER
DOCUMENTOS, PARA SUA CONSERVAÇÃO".